LEI Nº. 1.361, DE 08 de SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE THALIA KETLYN REIS MAIA A BRINQUEDO PRAÇA DO DISTRITO DE PARAJURU, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Thalia Ketlyn Reis Maia a Brinquedo Praça do Distrito de Parajuru.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 08 de setembro de 2021.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 042/2021, de autoria do Vereador Thiago Monteiro Braga.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº. 1.361, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**, que "**DENOMINA DE THALIA KETLYN REIS MAIA A BRINQUEDO PRAÇA DO DISTRITO DE PARAJURU, NA FORMA QUE INDICA.**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 08 de setembro de 2021 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 08 de setembro de 2021.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE